

DIRETORIA DE TÊNIS
USO DO PARQUE TENÍSTICO POR CONVIDADOS
REGULAMENTO

1. O presente Regulamento tem a proposta de definir regras de utilização do Parque Tenístico por convidados;
2. Os convidados deverão ingressar no clube seguindo as regras específicas do controle de portaria;
3. Deverão se apresentar na Secretaria de Tênis, junto com o associado responsável, para efetuar o pagamento da taxa e a reserva da quadra;
4. Deverá ser respeitado o número limite de visitas anuais, previsto pela Diretoria de Secretaria, em resolução específica;
5. Os convidados poderão participar das atividades de Tênis, Beach Tennis e Squash;
6. Somente serão aceitos convidados:
 - Acompanhados de associados;
 - Após pagamento da taxa específica, na Secretaria de Tênis;
 - Terça e quinta: até as 16h;
 - Quarta e sexta: período integral
 - Sábado: a partir das 14h;
 - Domingo: a partir das 14h;
7. Não serão aceitos convidados caso as quadras externas estejam interditadas;
8. Não serão aceitos convidados em dias de eventos das modalidades da Diretoria de Tênis; (Torneios Externos)
9. O associado que trazer seu convidado e não efetuar o pagamento da taxa antes de praticar o jogo estará sujeito a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD.
10. Casos não previstos neste regulamento serão decididos pela Diretoria de Tênis.

Colombo, 13 de novembro de 2020.

Abrilino Fernandes Gomes
Diretor de Tênis